



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 448/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.193/2013, de 20/11/2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 528.000,00 (Quinhentos e vinte e oito mil reais) no Orçamento Geral do Município Lei nº 3.193/2013 de 20/11/2013 na classificação funcional programática abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTES | VALOR |
|-----------------|--|--------|------------|
| 1300 | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 1302 | Fundo Municipal de Saúde | | |
| 1030200222.033 | Manutenção da Assistência Farmacêutica | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 498 | 28.000,00 |
| 0800 | SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 0801 | Divisão de Obras e Serviços Públicos | | |
| 154520010.2.014 | Manutenção dos Serviços Públicos | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 504 | 300.000,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 504 | 183.500,00 |
| 0300 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 0302 | Divisão de Recursos Humanos | | |
| 2884600000.001 | Formação do Pasesp | | |
| 3.3.90.47 | Obrigações Tributárias e Contributivas | 504 | 16.500,00 |
| TOTAL | | | 528.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pelo excesso de arrecadação, conforme abaixo:

| CÓDIGO | NOMENCLATURA | FONTES | VALOR |
|---------------|--|--------|------------|
| 1721.33.40.01 | Componente Básico da Assistência Farmacêutica | 498 | 28.000,00 |
| 1721.22.11.00 | Cota-Parte da Compensação Financeira - Royalties | 504 | 500.000,00 |
| TOTAL | | | 528.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº 330 de 02/12/2014 pg nº8B